

CADAM S.A

CNPJ/MF nº 04.788.980/0001-90
NIRE 15.3.0001161-2
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 29 DE
DEZEMBRO DE 2010
COMPANHIA FECHADA

(lavrada em forma de sumário cf. art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)
(1) LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no KM 07, s/ nº, Estrada da Ponta da Montanha, Distrito de Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, às 10h00 do dia 29 de dezembro de 2010. (2) MESA: Presidente - Sr. Eduardo Jorge Ledsham; e Secretário - Sr. Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva. (3) PRESENÇA e "QUORUM": Presentes os Srs. acionistas representado a totalidade do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se dessa forma, a existência de "quorum" suficiente para as deliberações que constam na Ordem do Dia. Presentes também os Representantes dos Auditores Externos PricewaterhouseCoopers, Srs. Mauricio Farias e Aníbal Oliveira, de acordo com o art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, e o Sr. Fábio Stewson de Souza, membro efetivo do Conselho Fiscal, na forma do art. 164 da Lei 6.404/76. (4) CONVOCAÇÃO: Dispensados as formalidades de convocação na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. (5) ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 5.2. Exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado do exercício de 2009; 5.3. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 5.4. Fixação de remuneração global anual dos Administradores da Sociedade; 5.5. Instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal; 5.6. Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal; e 5.7. Alteração dos jornais em que a Companhia efetua suas publicações. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.8. Alteração da sede social da Sociedade. (6) LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos seguintes documentos por já serem do conhecimento dos Srs. Acionistas: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará no dia 26 de abril de 2010; a Proposta da Diretoria para a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e os Pareceres do Conselho de Administração e Fiscal sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Todos os documentos permaneceram sobre a mesa, à disposição dos interessadas, tendo sido considerada sanada nos termos do art. 133, § 4º da Lei nº 6.404/76, a falta de publicação dos anúncios previstos pelo mesmo artigo. Assim, depois de debatidos e comentados os citados documentos pelos Srs. Acionistas, foram tomadas as deliberações a seguir. (7) DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, e com a abstenção dos legalmente impedidos os Srs. Acionistas decidiram aprovar; 7.1 A lavratura desta ata sob a forma de sumário, como faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; 7.2. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em reuniões realizadas, respectivamente, em 09 de abril de 2010 e 31 de Março de 2010, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 7.3. A proposta da Diretoria de (i) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, de forma que o prejuízo apurado no valor de R\$ 4.120.305,98 (quatro milhões, cento e vinte mil, trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos) seja absorvido pelo saldo da rubrica de Lucros Acumulados no valor de R\$ 7.354.962,57 (sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), saldo este gerado em função da mudança de práticas contábeis (mudança na forma de consolidação - CPC02) ocorridas em 2009, que afetaram o resultado de 2008; e (ii) constituição de reserva de lucros a realizar com saldo

remanescente da rubrica de Lucros Acumulados no valor de R\$ 3.234.656,59 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscientos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); 7.4 A eleição ou reeleição, conforme o caso, como membros do Conselho de Administração, dos Srs. Eduardo Jorge Ledsham, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade nº M-2.148.911 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.689.406-00, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, nº 26, 18º andar, centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Ruben Marcus Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade nº M-2.277.466 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.976.346-72, com endereço comercial na Rua Tapuias, nº 49, 7º andar, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Edson dos Santos Corrêa Ribeiro, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade nº SP-14.888.625 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.050.098-09, com endereço comercial na Rua Tapuias, nº 49, 2º andar, bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Marcio Luís Silva Godoy, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da carteira de identidade nº M-17.333.807 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.560.508-01, residente e domiciliado na Rua Tapajós nº 35, bairro Centro, no Núcleo Carajás, na Cidade de Parauapebas, Estado do Pará e Rodrigo Santos Nogueira, brasileiro, casado, bancário, economista, portador da carteira de identidade nº M-3.090.314 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.546.336-34, com endereço comercial no Banco do Brasil - SBS, Quadra 01, Bloco A, Lt 31 - Ed. Sede I - 16º andar, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, todos acionistas da Companhia e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. O mandato dos conselheiros, na forma do art. 12 § único do Estatuto Social da Sociedade, será de 1 (um) ano a contar desta data. 7.5. Foi registrado que o acionista Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, titular de ações preferenciais Classe "B", manifestou-se expressa e formalmente pelo não exercício do direito previsto no Artigo 5º, Parágrafo Único, inciso "I" do Estatuto Social da Companhia, não tendo indicado, portanto, nenhum membro para o Conselho de Administração da Companhia. Diante de tal situação, foi oferecido aos demais acionistas da Companhia, preferencialistas e ordinaristas, nessa ordem, o direito de indicarem outro membro para o Conselho de Administração no lugar do BNDES. Não havendo manifestação de interesse por parte de qualquer dos demais acionistas e não obstante o disposto no Artigo 13 do Estatuto Social, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, que o Conselho de Administração contará, excepcionalmente, com apenas 5 (cinco) membros até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2010 ou até que seja convocada e realizada uma assembleia geral para deliberar sobre essa matéria. 7.6. A reeleição do Sr. Eduardo Jorge Ledsham, como Presidente do Conselho de Administração; 7.7 A fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia, para o exercício de 2010, no montante de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), cuja distribuição competirá ao Presidente Conselho de Administração; 7.8. Tendo em vista pedido formal do acionista Banco do Brasil S.A., detentor de mais de 5% (cinco por cento) das ações preferenciais, conforme dispõe o art. 161, § 2º da Lei 6.404/76, procedeu-se à instalação do Conselho Fiscal, composto por 5 membros titulares e 4 membros suplentes, sendo eleitos e reeleitos, conforme o caso, como titulares os Srs. Roberto Luiz Ribeiro Berzoini, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 81.490-D CREA/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.478.088-45, com endereço residencial na Rua Ernane Agrícola, 655/902, Bairro Buritys, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Antônio Luiz Fuschino, brasileiro, casado, bancário, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2.307.372 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.294.398-01, com endereço comercial no Banco do Brasil - STN 716, Bloco C, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Fábio Stewson de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 045913/0-6 CRC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.343.156-49, com endereço comercial na Rua Tapuias, nº 49, 7º andar, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cleber Santiago, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº M-1071647 SSP/MG, inscrito no CPF/

MF sob o nº 319.510.746-53, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, nº 26, 14º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e Marcelo Tertuliano Melo, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº M-5.628.057 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.501.346-20, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, nº 26, 13º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e eleitos e reeleitos, conforme o caso, como membros suplentes os Srs. Ruzevel Rudex Cabral de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº RJ-035225/0-6 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.043.417-72, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, nº 26, 14º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e Dioni Barboza Brasil, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº RJ-083305/0-8 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.053.597-87, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, nº 26, 14º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, ambos suplentes de quaisquer dos Srs. Cleber Santiago, Fábio Stewson de Souza e Marcelo Tertuliano Melo, bem como os Srs. Patrícia Torres Vivone, brasileira, divorciada, bancária, conomista, portadora da carteira de identidade nº 06.545-161-9 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 893.020.447-34, com endereço comercial no Banco do Brasil, Rua Professor Lélío Gama, nº 105, 37º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e Elias Figueredo Rolim, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 222.847 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.926.774-34, com endereço comercial na Avenida Rio Branco, nº 240 - Ed. Capiba - 7º andar, Bairro do Recife, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, nenhum dos Conselheiros, eleitos e reeleitos, efetivos e suplentes, incidindo em qualquer impedimento legal. Os acionistas firmaram o compromisso de eleger na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia mais um membro suplente para o seu Conselho Fiscal, caso tal órgão esteja instalado, a fim de atender ao disposto no art. 22 do Estaturo Social da Companhia e no art. 161, § 1º da Lei nº 6,404/76; 7.9. A fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2010, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, no montante de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). 7.10. A alteração dos jornais em que a Companhia efetua suas publicações, de forma que essas passarão a ser realizadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará. 7.11. A alteração da sede social da Companhia, atualemnte situada na Estrada da Ponta da Montanha, Km 07, s/nº, Distrito de Vila do Conde, CEP: 68.447-000, Município de Barcarena, Es tado do Pará, para a Avenida Governador José Malcher, 2306, 2º andar, Bairro de São Brás, CEP: 66.060-230, Município de Belém, Estado do Pará, e poderá criar ou extinguir, por deliberação da Diretoria, filiais, escritórios ou outros estabelecimento, no País e no exterior". 7.13. Por fim, os acionistas Banco do Brasil S.A. e BNDES, considerando-se que a Companhia não efetua o pagamento dos dividendos mínimos cumulativos há três exercícios consecutivos consignaram em ata aquisição do direito de voto, que poderá ser exercido em futuras assembleias gerais, até o pagamento desses dividendos. (8) ENCERRAMENTO: Às 11h, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a ata pelos presentes. Assinaturas: Eduardo Jorge Ledsham - Presidente da Mesa e acionista; Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva - Secretário da Mesa; Regina Carvalho da Silva Rodrigues - representante do acionista Banco do Brasil S.A.; Marcello Quintella Barbosa - representante da acionista Vale S.A; Ramon Dantas Rotta - representante do acionista Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES; Edson dos Santos Corrêa Ribeiro - acionista; Ruben Marcus Fernandes - acionista; Marcio Luís Silva Godoy - acionista; Rodrigo Santos Nogueira - acionista. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Barcarena, 29 de dezembro de 2010. Eduardo Jorge Ledsham - Presidente - Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000268856, em 14/04/2011 - Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

LIBERTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227064
A EMPRESA LIBERTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - L.I Nº 0009/2011, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS, 2651, COMPLEXO HANGAR - SOFT INN HANGAR E EXPRESSO XXI HANGAR, BAIRRO MARCO, NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

NORTEFLORA-EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227108
NORTEFLORA-EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., firma estabelecida na cidade de Ulianopolis-PA., à Rodovia Br 010 Km 80, s/nº - centro, Inscrita no CNPJ nº 05.858.378/0001-44, vem através do presente publicação da Renovação L.O-Licença de Operação, nº 4693/2010.

NORTEFLORA-EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., firma estabelecida na cidade de Ulianopolis-PA., à Rodovia Br 010 Km 80, s/nº - centro, Inscrita no CNPJ nº 05.858.378/0001-44, vem através do presente publicação da solicitação da L.I-Licença de Instalação.

Particulares

MARIA DE FÁTIMA DOMINGOS DE OLIVEIRA SOUZA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227306
Maria de Fátima Domingos de Oliveira Souza, CPF nº 548.715.651-49, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/Pa, a Licença da Atividade Rural - LAR nº 1573/2010, com validade até 08.12.2015, para atividade agropecuária na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.